



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 (034) 3824-2000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

Termo de Referência para bens e serviços
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na organização, execução, transmissão e arbitragem de campeonatos de futebol para participação dos alunos da Escolinha de Futebol do Município de Lagoa Formosa – MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1.	Participação Copa Regional Mirim Segundo Semestre.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Participação Copa Regional Petiz Segundo Semestre.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
	Serviços de Arbitragem para futebol de Campo na Categoria Mirim, com equipe composta por 01 arbitro, 02 árbitros assistentes e 01 mesário, com os materiais necessários para desenvolver as atividades, mais transporte.	7	R\$ 810,00	R\$ 5.670,00
	Serviços de Arbitragem para futebol de Campo Society na Categoria Petiz, com equipe composta por 01 arbitro e 01 mesário, com os materiais necessários para desenvolver as atividades, mais transporte.	12	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
	Serviços transmissão jogos.	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	Participação Copa Regional Sub-18.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Serviços de Arbitragem para futebol de Campo na Categoria Sub-18, com equipe composta por 01 arbitro, 02 árbitros assistentes e 01 mesário, com os materiais necessários para desenvolver as atividades, mais transporte.	7	R\$ 770,00	R\$ 5.390,00
Valor total do lote				R\$ 24.680,00

2. Vigência

2.1 A duração da vigência será: O contrato terá vigência até 31/12/2025 contados da assinatura.

2.2 Há possibilidade de prorrogação?

(x) Não. Em razão de ser um projeto por tempo determinado.

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

Faz-se necessária a contratação da Liga Patense de Desportos para que os alunos da Escolinha de Futebol de Lagoa Formosa possam participar de todas as competições realizadas por esta instituição no segundo semestre de 2025. Haja visto que é a única entidade responsável pela organização desses campeonatos, sendo a mesma responsável pela arbitragem dos jogos, razão que justifica a inexigibilidade de licitação para esta contratação, nos termos do artigo 74, I da lei 14.133/2021. A contratação em questão trará economia diante dos elevados custos de execução do serviço no âmbito interno da Administração Pública, além de garantir a qualidade dos serviços prestados e segurança aos alunos. Ademais, a presente contratação por se tratar de procedimento simplificado, trará agilidade e economizará aos cofres públicos recursos materiais e principalmente humanos.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 (034) 3824-2000

4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

- 4.1. A empresa deverá organizar e arbitrar os jogos e campeonatos no município, distritos e cidades vizinhas, os locais serão previamente determinados pela empresa licitante.
- 4.2. A empresa contratada ficará integralmente responsável pelo cumprimento do serviço, respondendo perante a Secretaria, pela cobertura dos riscos e prejuízos. Mantendo durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.3. A mesma também será responsável por todas as despesas e recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao perfeito atendimento do serviço demandado, entre eles alimentação, acomodação, locomoção e outros.
- 4.4. Em nenhuma hipótese serão admitidas a execução do serviço com qualquer diferença das exigências contidas neste Termo de Referência.

5. Requisitos da contratação

- 5.1 Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:
 - a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.
 - b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela Internet.
 - c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
 - d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
 - e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
 - f. Declaração que não emprega menores em condições previstas no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
 - g. Certidão negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.
- 5.2 Executar fielmente o contrato a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes de forma a não interferir no bom andamento da rotina do funcionamento do evento.
- 5.3 Fornecer mão de obra qualificada e de acordo com as especificações técnicas constantes do referido Termo de Referência.
- 5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;
- 5.5. Assumir integralmente a responsabilidade pelo cumprimento do objeto, respondendo perante a Secretaria, pela cobertura dos riscos e prejuízos;
- 5.6 Manter durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.7 Efetuar, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 5.8 A contratada será responsável por todas as despesas e recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao perfeito atendimento do serviço demandado;
- 5.9 Em nenhuma hipótese serão admitidas a execução do serviço com qualquer diferença das exigências contidas neste Termo de Referência;
- 5.10 A contratada deverá executar a prestação do serviço conforme condições, especificações, obrigações, prazos e locais, previstos neste termo de referência;
- 5.11 A contratada deverá iniciar a entrega, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor responsável;

6. Modelo de execução do objeto

Serviços:

- 6.1 Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento.
- 6.2 Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas para a presente contratação.
- 6.3 Responder por danos causados à Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa ou a terceiros, decorrentes da qualidade dos serviços prestados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou do acompanhamento da Secretaria Municipal de Esportes.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 (034) 3824-2000

6.4 Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, independente da sua natureza, desde que praticada por seus empregados, durante a execução do objeto.

6.5 Seguir as orientações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo, de pronto, as reclamações formuladas.

6.6 Fornece os serviços de acordo com as especificações e prazos solicitados em conformidade e local determinado na ordem de serviço.

6.7 Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução do objeto ou em conexão com estes.

7. Modelo de gestão do contrato

7.1 Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (*Decreto 737/2023*), sendo o fiscal designado o **Servidor: Cargo:**

8. Critérios de medição e de pagamento

8.1 Recebimento do Objeto

8.1.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30(trinta) dias, pelo fiscal quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

8.1.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

8.1.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

8.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10(dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.3 Prazo de pagamento

8.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

8.4 Forma de pagamento

8.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1 O fornecedor foi selecionado por ser o único da região a realizar estes campeonatos, haja vista que a contratação de outra empresa não permitiria a participação nestas competições.

9.2 Para fins de aptidão para a fase de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.2.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.2.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa apontada no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 (034) 3824-2000

9.2.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.2.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.2.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.2.8 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.2.9 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

10. Exigências de habilitação

10.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo:

- Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido

10.1.2 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

O atestado deverá comprovar a execução compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021, cuidando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou (s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

10.1.3 DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no CNPJ.

- O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.

- Relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 (034) 3824-2000

- e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- g) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

10.1.4 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) **Certidão negativa de falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

10.1.5 DEVERÁ APRESENTAR, AINDA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) **Declaração Conjunta conforme modelo fornecido pelo Município.**

11. Estimativas do valor da contratação

11.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$24.680,00 (vinte e quatro mil, seiscientos e oitenta reais).**

12. Adequação orçamentária

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação: **FICHAS NÚMEROS: 183 FONTE 500 C.O. 0000**

Lagoa Formosa, 26 de maio de 2025.

ABADIA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO